

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Música – EM/UFRJ  
Projetos UFRJ-Funarte



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO SISTEMA NACIONAL DE ORQUESTRAS SOCIAIS DO BRASIL (SINOS)**

A Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EMUFRJ) e a Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMUFRN), através da parceria com a FUNARTE, nos usos de suas atribuições, torna público o presente edital e convoca interessados/as em atuar, na condição de bolsistas, como instrutores/as de instrumento (violino, viola e violoncelo) no Projeto SINOS, a submeterem suas propostas conforme as condições presentes no presente documento.

### **1. Objetivo geral**

Selecionar instrutores/as de instrumento (violino, viola e violoncelo) para atuação, como bolsistas, no Projeto Sistema Nacional de Orquestras Sociais – Sinos, em parceria também com os objetivos do Projeto Aldo Parisot.

### **2. Dos requisitos para candidatura**

Serão consideradas propostas de candidatos/as que apresentarem:

- 2.1. Graduação em música;
- 2.2. Proficiência no(s) instrumento(s);
- 2.3. Interesse e competências necessárias para atuação em projetos sociais;
- 2.4. Disponibilidade para se dedicar 20 horas semanalmente ao Projeto SINOS, de junho a dezembro de 2023;
- 2.5. Disponibilidade para residir em Caicó/RN ou outras localidades na Região do Seridó.

### **3. Da concessão de bolsa e seu período de vigência**

- 3.1. Serão selecionados/as até 03 (três) instrutores/as;

3.2. Cada bolsista selecionado receberá bolsa mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

3.3. O candidato, caso selecionado, não poderá ser beneficiário de outra bolsa durante o período, exceto bolsa de assistência estudantil ou CNPQ, implicando a sua não aceitação, caso contrário.

3.4. O período de atividades e de vigência da bolsa é de junho a novembro de 2022.

#### **4. Da carga horária e do local das atividades**

4.1. Cada instrutor/a terá carga horária de semanal de 20h no Projeto;

4.2. As atividades do Projeto consistirão em aulas no *campus* da UFRN em Caicó e no *campus* do IFRN em Jucurutu;

4.3. Serão contabilizadas na carga horária do Projeto eventuais reuniões da equipe do Projeto, bem como apresentações musicais.

#### **5. Da submissão das propostas**

As propostas, com identificação dos/as candidatos/as, deverão ser enviadas para o e-mail: [direcao@musica.ufrn.br](mailto:direcao@musica.ufrn.br)

5.2. As propostas, obrigatoriamente, deverão conter:

- a) Folha com nome completo, RG, CPF, Endereço, e-mail, contato telefônico;
- b) Caso seja aluno de alguma instituição de ensino, DRE/matricula estudantil, curso, instituição, período em que está cursando;
- c) Carta de apresentação do/a candidato/a e motivação para atuar no Projeto;
- d) *Curriculum Vitae* resumido, com destaque, caso haja, para experiências com ensino de música em projetos sociais;
- e) Um vídeo de, no máximo, dez (10) minutos com performance que evidencie habilidades técnico-instrumentais do/a candidato/a.

#### **6. Da avaliação das propostas**

6.1. Cada proposta será avaliada por ao menos dois/duas avaliadores/as de uma comissão de pareceristas *ad hoc*. Em caso de discrepância entre as duas avaliações, um/a terceiro/a parecerista será designada;

6.2. A cada item da proposta – a) carta de apresentação e motivação; b) curriculum vitae resumido; c) vídeo com performance; d) entrevista – será atribuída uma nota de 0 a 10;

6.3. A pontuação atribuída por cada avaliador/a a cada proposta corresponderá à média dos pontos atribuídos aos itens avaliados;

6.4. A pontuação final de cada proposta será a média das pontuações atribuídas pelos/as avaliadores/as.

6.5. Serão considerados aprovados/as os três candidatos/as com as maiores pontuações finais.

## **7. Da concessão das bolsas**

7.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação: a) currículo da Plataforma Lattes atualizado; b) Cópia (em PDF) do RG, CPF e comprovante de situação cadastral; c) Cópia (em PDF) de comprovante de residência; d) Cópia de comprovação dos dados bancários; e) Diploma/Certificado da última titulação acadêmica; f) Termo de Compromisso preenchido e assinado (será encaminhado aos selecionados); g) Declaração de anuência da unidade, caso seja servidor público.

7.2. Os selecionados deverão atuar na cidade de Caicó/RN;

7.3. Deverão ser entregue os relatórios de atividades, mensalmente;

7.4. A ação será coordenada pelo representante do Projeto Aldo Parisot e pela universidade parceira.

## **8. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Datas e prazos</b>
Inscrições	19/05/22 a 24/05/22
Análise das propostas	25/05/22
Entrevistas	26/05/22
Divulgação do Resultado	26/05/22
Início das atividades	01/06/22